

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 034/2022**  
**MENSAGEM DE LEI N° 039/2022**

**RELATÓRIO:**

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei ordinária nº 034/2022 Mensagem de Lei nº 39/2022 “Autoriza a abertura de crédito suplementar na iportância de R\$ 247.207,40”.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

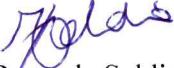
*“Justificamos este pedido de lei, tendo em vista a necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação..*

**PARECER**

O projeto encontra-se apto para tramitar, devido a necessidade de dar continuidade as atividades da secretaria supracitada, sendo assim a comissão e favorável, cabendo a comissão de Economia, análise mais aprofundada sobre os custos destinados a presente matéria.

É o parecer.

Telêmaco Borba 26 de Agosto de 2022.

  
Elisângela Resende Saldivar

Presidente

  
José Amilton Bueno de Camargo

Relator

  
Felipe Pedroso da Silva

Membro